

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS



# Índice

O que é _____	2
Canais de atendimento _____	2
Locais de atendimento _____	2
Serviços oferecidos _____	3
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos _____	3
Centro de convivência da terceira idade _____	4
Cadastro único _____	4
Documentos necessários para cadastro único – cad único _____	5
Programa criança feliz _____	5

## O que é?

É um serviço de Proteção Social Básica E pode ser caracterizado por um conjunto de ações continuadas, voltadas à garantia do acesso à segurança sociais, através de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social. Trabalha com a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Para tanto, atua no desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Se destina à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

## Canais de atendimento:

Telefone: (21) 3782 – 9004.

Horário de Atendimento: 08 às 17h.

## Locais de atendimento:

- **CRAS CALIFÓRNIA** - Rua Joaquim Nabuco, nº21 – Califórnia. Tel: 3782 - 9004 - Ramal: 2542
- **CRAS CENTRO** - Rua Maria Soares da Silva, nº314 - Parque Independência. Tel: 3782 - 9004 - Ramal: 2544
- **CRAS CHAPERÓ** - Estrada do Chaperó, nº21 - Chaperó. Tel: 37829004 - Ramal: 2531
- **CRAS ENGENHO** - Rua Ari Parreiras, nº1623 - Engenho Tel: 3782 - 9004 - Ramal: 2541
- **CRAS MAZOMBA** - Estrada do Mazomba, nº3623 - Mazombinha. Tel: 3782 - 9004 - Ramal: 2545.
- **CRAS PRAÇA CÉU** - Rua Décio Muniz da Silva Filho - Gleba B - Chaperó. Tel: 3782 - 9004 - Ramal: 2531
- **CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade** - Rua Elvira Ciuffo Cicarino. nº 507 - Vila Margarida. Tel: 3782 - 9004 - Ramal: 2528.

## Serviços oferecidos

O principal serviço ofertado é o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Tem entre seus objetivos apoiar as famílias visando à prevenção ruptura dos laços, promover o acesso aos direitos socioassistenciais além de ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida. O acompanhamento familiar é feito por uma equipe técnica composta por assistente social e psicóloga.

- atendimentos técnicos (Assistente Social e psicólogo), particularizados e coletivos;
- Grupos de estímulo à Participação Cidadã;
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Cadastro Único para Programas Sociais;
- Programas de Transferência de Renda;
- Orientações para acesso aos direitos sociais;
- Orientação para acesso à documentação civil;
- Carteira do Idoso;
- Benefícios Eventuais;
- Programa Criança Feliz;
- Entre outros.

## Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são executados diretamente nos CRAS e no Centro de Convivência da Terceira Idade. Divididos por percursos, tem como eixos norteadores, que perpassam todos os ciclos da vida dos usuários a participação, a convivência social e o direito de ser. É organizado conforme as faixas etárias, os diversos grupos que devem ser priorizados como indivíduos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com deficiência. É dividido da seguinte forma:

- Crianças de 6 a 9 anos;
- Crianças de 10 a 12 anos;
- Adolescentes 13 a 15 anos;
- Grupo de Mulheres 19 a 59;
- Grupo de Idosos - Acima 60 anos;

## **Centro de convivência da terceira idade**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

Oferta de Atividades como: atividades físicas, alongamentos, dança sênior, bailes, atividades lúdicas, rodas de conversas, palestras, acompanhamento socioassistencial, entre outros.

Objetivo: Orientação e viabilização para acesso a direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, fomento à participação cidadã, e ao bem-estar dos idosos, entre outros.

## **Cadastro único**

O Cadastro Único é uma base de dados que serve para identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis do país e, assim, ajudar o Governo Federal a desenvolver políticas públicas voltadas para essa população. Atualmente existem 28 Programas Federais que utilizam a base do Cadastro Único para a gestão de suas ações, como o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Criança Feliz, entre outros.

Ao se inscrever ou atualizar seus dados no Cadastro Único, o cidadão estará apto a participar de diversos programas sociais dos governos federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. A inscrição no Cadastro Único, garante que o Ministério da Cidadania e os órgãos gestores dos outros programas direcionem os serviços e benefícios a quem realmente precisa, aos mais pobres e vulneráveis. O atendimento do Cad Único é realizado nos CRAS, através de entrevista com o cadastrador e atendimento técnico (assistente social e/ou psicólogo). É realizado mediante agendamento nos CRAS, com prazo médio de 15 dias de atendimento. Nos casos de atualização por bloqueio/suspensão de benefícios, como Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, entre outros, são realizados atendimentos prioritários.

A inscrição no Cadastro Único não garante acesso aos Programas de Transferência de Renda. Os mesmos são avaliados, de acordo com o perfil, pelo Governo Federal. Os CRAS realizam somente o cadastro no sistema e realizam o acompanhamento às famílias inscritas.

## Documentos necessários para cadastro único – cad único

- **Adultos:** Identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, carteira de trabalho, comprovante de endereço, contracheque (se possuir);
- **Crianças:** Certidão de nascimento e declaração escolar.

Necessário levar os documentos originais de todos os membros que residem na mesma casa.

## Programa criança feliz

O Programa Criança Feliz proporciona atenção à primeira infância através do estímulo ao desenvolvimento infantil, onde serão realizadas atividades orientadas, nas casas das famílias, para estimular habilidades físicas, sociais, cognitivas e emocionais das gestantes e crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. São vinculados aos CRAS e articulados ao PAIF.



[www.itaguai.rj.gov.br](http://www.itaguai.rj.gov.br)